

abrir o crédito Especial no quanto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas não previstas no Orçamento vigente, assim discriminadas: 2.5 Proratas de Educação, Saúde e Assistência Social. Fundo 08 - Educação e Cultura. Programa 48 - Cultura. Subprograma 247. Proratas Cultural. 3.000,00 - Despesas Correntes 2.000,00 - Transferências Correntes. 3.379,00 Diversas. 3.379,01 - Auxílio ao Rotary Clube de Raposo R\$ 10.000,00. Art. 2º As despesas de igual valor correrão por conta do Superavit financeiro verificado no exercício de 1975. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Raposo, 13 de Abril de 1976.

João Américo Nogueira
Prefeito Municipal

Autômio Elvira dos Santos - Secretária de Administração

Lei nº 68. De 13 de abril de 1976. Aprova Regimento de Serviço de Educação Municipal. O Prefeito Municipal de Raposo, Faco saber que a Câmara Municipal de Raposo aprovou e eu sancionei a seguinte lei: Art. 1º Ficou aprovado integralmente o Regimento de Serviço de Educação Municipal, elaborado em obediência ao novo sistema de educação e cultural ora em vigor no País, e no Estado de Sergipe. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Raposo, 13 de abril de 1976.

João Américo Nogueira
Prefeito Municipal

Autômio Elvira dos Santos - Secretária de Administração

Lei nº 69. De 24 de maio de 1976. Autoriza a abertura de crédito Especial para construção e restauração de Livros para sede do Tiro de Guerra 143. O Prefeito Municipal de Raposo Faco saber que a Câmara Municipal de Raposo aprovou e eu

sanções a seguinte lei: Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Laport, autorizado a abrir o Crédito Especial no quantum de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender despesas ora previstas no Orçamento vigente, assim discriminadas: 2.7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos. Fm. 06. Defesa Nacional e Segurancas Públicas. Programa - 30 Segurancas Públicas. Sub-programa - 177 Policiamento Militar. 4.000.00 Despesa de Capital. 4.100.00 Investimentos. 4.110.00 Obras Públicas. 01.00 Construções e Reconstruções da sede do Tiro de Guerra 143, desta cidade R\$ 3.000,00. Art. 2.º As despesas de igual valor correrão por conta de anulação parcial no Orçamento vigente, ou de Superavit Financeiro verificado no exercício de 1975, que será regulamentada por Decreto, no ato de sua abertura. Art. 3.º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Laport, 24 de maio de 1976.

João Almeida Pereira

Prefeito Municipal

Secretaria Distrital dos Serviços e Saneamento e Administração

Lei n.º 70. Fe 25 de maio de 1976. Altera o Art. 1.º de 10 de março de 1962, que delimitou as áreas Urbana e Rural da cidade de Laport, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Laport: Faço saber que o Conselho Municipal de Laport aprovou e eu sancionei a seguinte lei:
Art. 1.º De conformidade com o disposto no inciso II do art. 12, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 08 de abril de 1939, e tendo em vista que a cidade de Laport apresenta um nível de progresso bem elevado em todas as suas dimensões, passa a ser a seguinte a delimitação de sua área urbana: Terá, em qualquer (lado direito) do P.O.